



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 130ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10h, reunidos na Sede
2do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes
3Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da
4Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice
5Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos,
6**TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a
7130ª Reunião Ordinária de Diretoria. **INFORMES: Item 01. QUALITY –**
8**BATOS ADMINISTRATIVOS** - o presidente expõe a diretoria para
9conhecimento que o conselheiro Dr. Conrado Marques de Souza Neto foi
10nomeado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe como
11representante do Coren-SE no Comitê Estadual de Saúde para atuação no âmbito
12do Estado de Sergipe; após conhecimento, archive-se. **Item 02. POSTO DE**
13**ATENDIMENTO/CEAC ITABAIANA** – o presidente informa que foi realizada
14visita técnica no posto de atendimento do CEAC em Itabaiana, juntamente com o
15Assessor de Informática Sr. Jefferson Braga; informa ainda que o local está em
16fase de conclusão de reforma e que a inauguração está prevista para este mês de
17julho. O presidente informa que será necessária inclusão de pauta, onde, foi
18aprovado pela diretoria; o presidente informa da possibilidade da abertura do
19Coren-SE um sábado ao mês no horário das 08 às 12h; solicitou a Ascom para
20apresentar à Diretoria, o layout e arte; informa também que os servidores Alan
21Oliveira dos Santos e Andréa Garcia Moreno de Carvalho estão designados para
22trabalhar nesse sábado para compensação de horas e cumprimento de carga
23horária. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 083/2019 – DEPARTAMENTO**
24**DE GESTÃO** – o presidente faz a leitura do memorando para conhecimento da
25diretoria executiva, acerca do período de férias dos motoristas terceirizados, e a
26empresa se responsabilizará em fazer as devidas substituições; encaminhar ao
27Chefe do Departamento de Gestão para conhecimento. **Item 02. MEMORANDO**
28**Nº 086/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente faz a leitura do
29supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado
30à contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de vigilância eletrônica a
31distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria
32de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana,
33com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e
34configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das
35instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

36Nova Sede do Coren-SE; Dr. Diego Rafael convida o assessor Guilherme
37Diangelis para esclarecimentos; após discussão, apreciado pela Diretoria
38Executiva o encaminhamento para Reunião Plenária. **Item 03. MEMORANDO**
39Nº 31/2019 – **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** – o presidente
40faz a leitura do supracitado memorando acerca de três situações em que o Coren-
41SE deverá estar em dia no início de janeiro de 2020; 1ª. Primeira - Contabilização
42da Dívida Ativa (Departamento Dívida Ativa); 2ª. Segunda - O E-social
43(Departamento Pessoal); 3ª. Terceira - Implantação de Centro de Custos
44(Departamento Contábil); Dr. Diego Rafael diz que no banco de dados do Coren
45tem profissionais com anuidades em aberto do ano de 2002, as quais, devem ter
46ocorrido a decadência ou prescrição; diz ainda que para a retirada das anuidades
47do sistema Incorp, deverá ter parecer jurídico e Decisão aprovada em plenário; Dr.
48Diego Rafael informa que quanto a primeira situação; solicitar ao setor jurídico a
49possibilidade de retirada do sistema as anuidades dos profissionais dos anos de
502008 para trás, onde o setor jurídico deverá apurar Parecer Jurídico do Cofen que
51trata da matéria a fim de subsidiar a decisão do plenário; o presidente diz que caso
52as anuidades estejam judicializadas e se estiverem protestadas, como devemos
53proceder; Dr. Diego Rafael informa que o servidor Orlando Rodrigues disse que
54temos que fazer um sistema de teste, posto que a dívida seria migrada diariamente;
55Dr. Diego Rafael diz ainda que se for homologada pelo Cofen, quem vai retirar as
56anuidades do sistema será o setor de Tecnologia da Informação; encaminhar ao
57advogado Dr. José Fonseca para manifestação; quanto ao segunda situação, o
58presidente informa que quanto ao E-social, o Cofen estará realizando capacitação,
59onde foi indicado o servidor Lucas Fernandes; quanto a terceira situação. O
60presidente diz que será agendado reunião com a Diretoria Executiva, Controle
61Interno e Contabilidade. **Item 04. PAD 22/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL**
62**DE SAÚDE DE MALHADOR** – o presidente faz a leitura do despacho da Chefe
63do Departamento de Fiscalização; considerando que foi encaminhado e-mail
64convidando o Secretário de Saúde e Coordenadora de Atenção Básica do
65Município de Malhador para reunião; considerando o não comparecimento dos
66representantes do município na supracitada reunião, o presidente sugere que o
67PAD seja encaminhado ao Departamento de Fiscalização, a fim que seja realizado
68uma nova fiscalização para verificar se as irregularidades encontradas
69anteriormente ainda permanecem; após, retornar o PAD à Presidência para
70apreciação em reunião plenária acerca de ajuizamento de Ação Civil Pública em



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 130ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

71face do município. **Item 05. PAD 41/2015 – CLÍNICA SOBABY** - o presidente
72faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização;
73considerando que foi encaminhado ofício convidando a Representante Legal da
74Clínica Sobaby para reunião; considerando o não comparecimento do
75representante da clínica na supracitada reunião, o presidente sugere que o PAD
76seja encaminhado ao Departamento de Fiscalização, a fim que seja realizado uma
77nova fiscalização para verificar se as irregularidades encontradas anteriormente
78ainda permanecem; após, retornar o PAD à Presidência para apreciação em
79reunião plenária acerca de ajuizamento de Ação Civil Pública em face da
80instituição. **Item 06. PAD 62/2015 – CENTRO DE TRATAMENTO DAS**
81**DOENÇAS OCULARES** - o presidente faz a leitura do despacho da Chefe do
82Departamento de Fiscalização; considerando que foi encaminhado ofício
83convidando o Representante do Centro de Tratamento das Doenças Oculares para
84reunião; considerando o não comparecimento do representante da instituição na
85supracitada reunião, o presidente sugere que o PAD seja encaminhado ao
86Departamento de Fiscalização a fim que seja realizado uma nova fiscalização para
87verificar se as irregularidades encontradas anteriormente ainda permanecem; após,
88retornar o PAD à Presidência para apreciação em reunião plenária acerca de
89ajuizamento de Ação Civil Pública em face da instituição. **Item 07. OFÍCIO**
90**CIRCULAR Nº 0098/2019/GAB/PRES – COFEN** – o presidente informa que o
91Conselho Federal de Enfermagem realizará no período de 11 a 14 de novembro de
922019 o 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, o
93qual, ocorrerá no Centro de Convenções Rafain Palace Hotel & Convention, na
94cidade de Foz do Iguaçu-PR; Dr. Diego Rafael sugere que seja solicitado ao Cofen
95passagens aéreas e hospedagem para o Presidente, Dra. Clarice Mandarino, Sra.
96Tânia Maria, Dr. José Cícero e a homenageada do Prêmio Anna Nery Sra. Glécia
97do Sacramento; sugere ainda, que seja solicitado também ao Cofen mais 05(cinco)
98passagens aéreas para profissionais que tenham realizado inscrição para
99apresentação de trabalhos científicos durante a realização do CBCENF,
100ressaltando que o profissional deverá apresentar também comprovante de
101aprovação pela Comissão Científica do Cofen; o presidente ressalta ainda que
102somente os profissionais adimplentes participarão do sorteio; encaminhar ao
103Gabinete da Presidência para exarar ofício ao Cofen solicitando passagens aéreas
104e hospedagens, bem como verificar quais os conselheiros e colaboradores tem
105interesse em participar do CBCENF para fazer cotação de passagens aéreas; Dr.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 130ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

106Diego Rafael sugere que os servidores a seguir participem do Congresso - Dra.
107Bárbara Bezerra, Dra. Nívia Fabiana, Dra. Daniela Miranda, Dr. Evaldo Lima, a
108Sra. Kátia Ferreira, um servidor do jurídico, uma colaboradora da comissão de
109Processo Ético e a enfermeira Luciany Monteiro. **Item 08. MEMORANDO Nº**
110**26/2019/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - o presidente faz a leitura do
111supracitado memorando acerca da prorrogação do contrato nº 014/2018 firmado
112com a empresa Telequipe Serviços e Alugues de Máquinas, Equipamentos e
113Software Eireli, o qual, vencerá em 01/08/2019; após apreciação pela Diretoria
114Executiva, encaminhar para a Procuradoria Jurídica para emissão de Termo
115Aditivo e posteriormente encaminhar para Reunião Plenária. Sem mais nada a
116discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 130ª Reunião Ordinária de
117Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia Fonseca Maceda

Diego Rafael da Silva Borges